

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2008 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING ELETRÔNICO (PE/CNJ Nº 23/2008 - Processo Administrativo/CNJ nº 333.298).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede no SCE/Sul, Trecho 02, Conjunto 10, CEP. 70200-002, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.889/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Luiz Ferreira de Lima Júnior**, RG nº 671.483 SSP/DF e CPF nº 334.084.081-49, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2008, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 333.298, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor inicial do Contrato nº 46/2008 em 9,29% (nove inteiros e vinte e nove décimos por cento), a partir de 17 de dezembro de 2010.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Com o presente reajuste o valor mensal do contrato passa para **R\$ 22.312,99** (vinte e dois mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) e anual de **R\$ 267.755,90** (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *01* de *fevereiro* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral


Luiz Ferreira de Lima Júnior
Sócio